MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 32/2021

CONTRATO Nº: 62/2019

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/10/2019, DOU nº 197, Seção 3, Pág. 5.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério da Cidadania – MC, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 62/2019, para correção de erro material constante no item 5.2 da Cláusula Quinta do Primeiro Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item 5.2:

Onde se lê: - "O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 13/2018, nos mesmos termos inicialmente pactuados."

Leia-se: "O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 62/2019, nos mesmos termos inicialmente pactuados."

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 18/10/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

[redacted] A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador [redacted]